

Portaria nº 48/2011

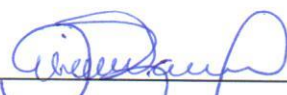
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos integrais à servidora pública municipal **MARIA DE FÁTIMA TENÓRIO MARTINS**, no cargo de Professor I, Nível: NE02, matrícula 701, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, I da CF, com redação da EC Nº41/03.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 18 de novembro de 2011.



ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE



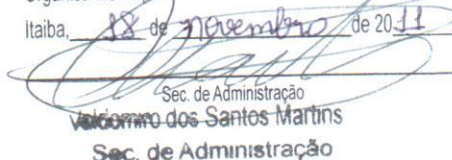
MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que, a portaria nº 48/2011
foi Publicado (a) mediante afexação no quadro de aviso da
Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no
Art. 97 1 "B" da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei
Orgânica Municipal.

Itaíba, 18 de novembro de 2011.



Sec. de Administração
Valdomiro dos Santos Martins
Sec. de Administração